MOÇÃO Nº233/2024

Repúdio pelos atos de violência, racismo e intolerância religiosa cometidos por pais e estudantes da Escola Municipal Rural Boa União em face da Professora Sueli Santana.

Recebemos denúncia que a Professora Sueli Santana está sendo alvo de racismo e intolerância religiosa cometidos por pais e alunos da Escola Municipal Rural Boa União, em Catu de Abrantes, costa de Camaçari. A situação se agravou na última semana, pois para além das diversas ofensas a mesma chegou a apedrejada dentro da sala de aula.

Tudo começou quando a Docente entregou um material de valorização da cultura afro-brasileira elaborado pela SEDUC e que fora rejeitado pelos pais e estudantes.

A consolidação de uma educação laica pressupõe a discussão no campo das relações étnicos-raciais e migratórias para desconstruir estereótipos acerca da diversidade de oralidades, escritas, vestes, crenças, cultos, entre outras manifestações culturais.

A falta de conhecimento histórico e de orientação pedagógica transportam o racismo religioso para dentro das instituições, dando abertura para piadas, segregação e demonização do praticante de determinada religião. Nenhuma criança tem consciência de atos racistas, contudo, há uma reprodução desses atos diante da vivência e educação familiar.

A educação é a chave para o enfrentamento do racismo em toda a sua amplitude. Temos duas leis promulgadas: a Lei 10639/2003 e a 11645/2008, que mudam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e inserem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena nos currículos escolares e determina o 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra.

Dito isso, manifesto repudio a qualquer tipo de discriminação e preconceito racial, solicito providências da SEDUC, com o objetivo de buscar elementos que permitam o esclarecimento dos fatos, bem como suporte a vítima, Professora Sueli Santana.

CIENTIFICAR:

À Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Camaçari - Sra. Neurilene Martins – Secretária. Endereço: Rua Francisco Drumond, S/N, Centro Administrativo. CEP. 42.800-000 - Camaçari - Bahia - Brasil - Tel +55 71 3621 6666

Atenciosamente.

Salvador, 25 de novembro de 2024.

SÍLVIO HUMBERTO